

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

4	nicipal de	P
maran	66	Bran
Cam	DIREX	CO
	Est do ACT	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.393.826/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E DE ADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 18/04/2012	EST
NOME EMPRESARIAL STATUS TECNOLOGIA E	M SISTEMAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO STATUS TECNOLOGIA	(NOME DE FANTASIA)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		PORTE ME
código e descrição da ativi 52.09-1-00 - Suporte técn	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL Ico, manutenção e outros serv	iços em tecnologia da	informação (Di	ispensada *)	
47.51-2-01 - Comércio va	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS rejista especializado de equipa ento e licenciamento de progr	imentos e suprimentos amas de computador o	de informática ustomizáveis (a (Dispensada *) Dispensada *)	
código e descrição da natu 2 06-2 - Sociedade Empre					
OGRADOURO R MANOEL CASTOR DE	ARAUJO	NÚMERO 124	COMPLEMENTO		
1 1	BARRO/DISTRITO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (68) 2102-3776	/ (68) 2102-377	6	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)				9-9-01-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2012		
AIIVA					

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensades.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 12:41:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

15.393.826/0001-35

Razão Social: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS EIRELLI

Endereço:

R MANOEL RODRIGUES DE SOUSA 48 SALA 09 / BOSQUE / RIO BRANCO /

AC / 69908-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101801195582924216

Informação obtida em 21/10/2021 12:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 20/09/2021

Hora Emissão: 20:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número:

710689

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)					
Nome/Razão Social: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA PLUP					
Identidade:					
S					
CPE					
PA					
* 18					
Data da Impressão:					
Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021 , 10:43					
600					
1962 micipal de					
24 G8 BAREX CO					
AND THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON AND					

Data de Validade:	
18/11/2021	
Código de Autenticidade:	

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

a148681bae032d91





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS EIRELI

CNPJ: 15.393.826/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:57:59 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: 7BF6.83E9.DDE0.9A70 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.393.826/0001-35 Certidão n°: 41124126/2021

Expedição: 21/10/2021, às 12:45:54

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.393.826/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.